



Organização  
Pan-Americana  
da Saúde



Organização  
Mundial da Saúde  
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

# 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 18 a 22 de junho de 2018

---

CE162.R3  
Original: espanhol

## RESOLUÇÃO

### CE162.R3

#### PLANO DE AÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE 2018-2023

#### *A 162ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo examinado o documento *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023* (documento CE162/16),

#### **RESOLVE:**

Recomendar ao 56º Conselho Diretor que aprove uma resolução conforme os seguintes termos:

#### PLANO DE AÇÃO SOBRE RECURSOS HUMANOS PARA O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A COBERTURA UNIVERSAL DE SAÚDE 2018-2023

#### *O 56º CONSELHO DIRETOR,*

Tendo considerado o *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023* (documento CD56/\_), apresentado pela Diretora;

Levando em conta que a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana aprovou, em setembro de 2017, a *Estratégia de recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde*, em cuja resolução se solicita à Diretora que elabore para 2018 um plano de ação regional com objetivos e indicadores específicos a fim de que se avance de maneira mais expedita no caminho estabelecido nessa estratégia;

Considerando que a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana adotou a Agenda de Saúde Sustentável para as Américas 2018-2030,

---

**RESOLVE:**

1. Aprovar o *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023* (documento CD56/\_\_\_).
2. Instar os Estados Membros, de acordo com os objetivos e indicadores estabelecidos no referido plano de ação e considerando seu próprio contexto e prioridades, a que:
  - a) promova a implementação do *Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023*, a fim de avançar de maneira mais efetiva na implementação do mesmo.
3. Solicitar à Diretora que:
  - a) apoie tecnicamente os Estados Membros a fim de fortalecer as capacidades nacionais e os sistemas de informação para os recursos humanos em saúde que contribuam para a implementação do plano e o cumprimento de seus objetivos.

*(Segunda reunião, 18 de junho de 2018)*